



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2022.02.09.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 02.003/2022-DL, em favor da Empresa EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.625.571/0001-07, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dá-se pela necessidade de articulação política e apoio logístico as demandas de interesse do Município.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO., por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

*(Handwritten mark)*



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 47.300,00
02	PLUS ASSESSORIA \$ CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 48.400,00
03	F P DA SILVA FILHO ASSESSORIA	R\$ 49.500,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0004.2.003.0000, Manutenção das ativ. Do Gabinete do Prefeito.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA  
**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 29 de Março de 2022.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO